



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Maio de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

Portaria SEAP n.º 69/2026, Alterada pela Portaria SEAP n.º 78/2026 (Republicação)

Nova Redação

Anexos

Anexo 1: [Designa os membros da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

PORTARIA SEAP N.º 69, DE 28 DE ABRIL DE 2026

(Alterada pela Portaria SEAP n.º 78, de 26 de maio de 2026)

Designa os membros da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAP n.º 53, de 19 de abril de 2026, que institui a Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD n.º 264/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo qualificados para comporem a Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

- I - **Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez**, Desembargadora do Trabalho indicada pela Presidência, coordenadora;
- II - **Ângela Maria Konrath**, Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela Presidência, vice-coordenadora;
- III - **Michelle Denise Durieux Lopes Destri**, Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Presidência;
- IV - **Maria Aparecida Ferreira Jerônimo**, Juíza Auxiliar da Presidência;

- V - **Ozéas de Castro**, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária;
- VI - **Ana Luísa Vasel**, Secretária-Geral da Presidência;
- VII - **Roberto Carlos de Almeida**, Secretário-Geral Judiciário;
- VIII - **Fernanda Gomes Ferreira**, Diretora-Geral;
- IX - **Frederico Aguiar dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- X - **Camila Abreu**, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- XI - **Claudionor da Silva**, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial;
- XII - **Maria de Lourdes Leiria**, Desembargadora Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- XIII - **Cesar Luiz Pasold Júnior**, Desembargador Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;
- XIV - **Amarildo Carlos de Lima**, Desembargador Gestor Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e Proteção do Trabalho do Migrante (PETE+);
- XV - **Hélio Bastida Lopes**, Coordenador do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;
- XVI - **Isabela da Cunha Vieira**, representante da Ouvidoria. (Incluído pela Portaria SEAP n.º 78, de 26 de maio de 2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

TERESA REGINA COTOSKY
Desembargadora do Trabalho-Presidente